



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ**

AUTORIZAÇÃO

Após levantamento de mercado realizado pela Comissão de Contratação, parecer técnico emitidos nos autos do processo e demais informações AUTORIZO que proceda a contratação POR INEXIGIBILIDADE da empresa: **RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ n.º 17.780.272/0001-54, sendo valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) até 31 de dezembro de 2024.

Rio Maria/PA, 10 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,


OSVALDO JOSÉ MATOS
Presidente da Câmara Municipal